



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 02.355.868/0001-30

## INDICAÇÃO Nº. 21/2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: ***“Pavimentação da Cuiabá situada na Comunidade Virgem das Graças.”***

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Cuiabá se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período de chuvas que torna a rua intransitável por veículos, apenas sendo possível acesso as residências com o deslocamento a pé, o que compromete a mobilidade de pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.

Por este motivo, a pavimentação da Rua Cuiabá se apresenta como uma obra de infraestrutura indispensável na Comunidade Virgem das Graças, pois além de beneficiar aproximadamente 20 famílias oferecerá melhores condições de vida para a toda a população local, bem como contribuirá para o desenvolvimento econômico e social a comunidade.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 29 de Abril de 2021.

*NICODEMOS EMERICK SILVA*

**NICODEMOS EMERICK SILVA**

Vereador